DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 11 de Março de 2022 - Edição nº 373

SUMÁRIO

- Lei nº 86/2022: "Denomina o Colégio Municipal, recém construído, situado no loteamento Nova Abaíra, na sede deste município, com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 988656FFD7-B4D855D6DA-2FF554131C-0C370C9152

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Lei n. 86/2022 **Abaíra, 11 de março de 2022.**

Denomina o Colégio Municipal, recém construído, situado no loteamento Nova Abaíra, na sede deste município, com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA.

O Prefeito Municipal de Abaíra, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado a Escola Municipal, recém construída, situada no loteamento Nova Abaíra com o nome de PROFESSORA ERCINA SILVA, em homenagem póstuma à essa grande professora abairense.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Abaíra, 11 de março de 2022.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL